

ECONOMIA

Prazo para cobrar FGTS em atraso será reduzido de 30 para 5 anos

STF decidiu que pagamentos deveriam ser restritos ao mesmo limite de reclamações trabalhistas

MARTHA IMENES
martha.imenes@odia.com.br

O prazo para exigir o recolhimento do FGTS em atraso acaba no próximo dia 13 de novembro. A partir desta data o trabalhador só poderá cobrar os valores referentes aos últimos cinco anos. Atualmente, o empregado tem o direito de receber todo o valor que não foi depositado em sua conta vinculada nos últimos 30 anos. Ou seja, após o dia 13 de novembro quem tem mais do que esse período a receber não conseguirá mais. Isso ocorre porque em 2014 o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os atrasados a serem pagos deveriam ser restritos a cinco anos, o mesmo limite fixado para outras reclamações trabalhistas.

“O FGTS anterior ao quinquênio estará prescrito nessa data”, alerta o advogado Sérgio Batalha. E o prazo para ajuizar ação também está restrito a essa data. “A ação só abrangerá contratos rescindidos até o limite de dois anos para trás. O FGTS relativo a contratos anteriores está prescrito, juntamente com as demais verbas trabalhistas”, acrescenta.

E como proceder se o depósito não foi feito? Caso algum recolhimento ao FGTS não tenha sido feito, o primeiro passo é procurar a empresa e tentar um acordo para regularizar a situação. Se o empregador não resolver a pendência, especialistas em Direito do Trabalho orientam o empregado a fazer uma denúncia à Superintendência Regional do Trabalho, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Para formalizar essa denúncia, o trabalhador deve ter em mãos o extrato da conta vinculada do FGTS que comprova que os depósitos não foram realizados. O documento pode ser obtido em qualquer agência da Caixa Econômica Federal com a Carteira de Trabalho e o cartão ou o número do PIS. Também é possível obter o extrato pelo aplicativo FGTS para smartphones.

Como muitos trabalhadores ainda estão empregados na empresa que não fez o recolhimento, especialistas orientam a procurar o sindicato da sua categoria e fazer a denúncia. Caso não esteja mais empregado é possível ingressar com uma ação na Justiça do Trabalho e ter os valores depositados e corrigidos.



No aplicativo da Caixa Econômica Federal é possível conferir os depósitos dos FGTS

CONFIRA

Para entrar na Justiça o limite são 2 anos após demissão

■ Para reclamar o direito ao recolhimento do FGTS na Justiça, o trabalhador tem até dois anos após o fim do seu contrato com o empregador, seja em caso de demissão sem justa causa ou a pedido do funcionário.

Segundo o governo, o FGTS funciona como uma poupança com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa. A falta desse recolhimento pode render multas e

processos judiciais ao patrão.

A legislação trabalhista obriga as empresas a depositarem 8% do salário em uma conta do FGTS em nome do profissional até o dia 7 do mês subsequente ao trabalho.

Pela internet e nas agências da Caixa é possível conferir se a empresa está depositando corretamente o FGTS. Basta solicitar o extrato do benefício em uma agência da Caixa ou fazer uma consulta pela internet no site

www.fgts.gov.br. No aplicativo da Caixa, que pode ser baixado no celular, também é possível fazer a consulta.

Cabe destacar que o saque do FGTS é liberado para o trabalhador em casos de demissão sem justa causa, fim do contrato do trabalho temporário, compra da casa própria, aposentadoria e doenças graves, como Aids ou câncer, por exemplo.

STF tomou decisão em 2014

► A data foi estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2014. Naquela ocasião, ao julgar o assunto, a maioria dos ministros do STF acompanhou o voto do ministro Gilmar Mendes, que reduziu de 30 para cinco anos o período a ser pleiteado na Justiça. A decisão foi de que os atrasados a serem pagos deveriam ser restritos aos cinco anos, o mesmo limite fixado para outras reclamações trabalhistas.

Quando fixou a tese de limitar o prazo de cinco anos para reclamar o depósito do FGTS, a Corte fixou o prazo de cinco anos contados a partir da decisão (de 2014) para que os trabalhadores com atrasos no pagamento do FGTS superiores a cinco anos pudessem reclamar.

Os trabalhadores que têm ações anteriores a novembro de 2014 não serão atingidos pela decisão, bem como os profissionais que entrarem na Justiça ou reclamarem o pagamento dos atrasados até novembro.

PRAZOS

5 ANOS

Trabalhadores não poderão mais cobrar recolhimento do FGTS que tenha prazo superior a cinco anos. O valor que não foi recolhido é perdido.

2 ANOS

A lei prevê que para fazer uma reclamação trabalhista o empregado tem que ter sido demitido da empresa há, no máximo, 24 meses.

Cerca de 2,8 mil vagas de emprego estão disponíveis durante essa semana no Rio

Feirão oferece 120 vagas e inscrições para 600 postos se encerram amanhã

Para quem está em busca de uma oportunidade de emprego para retornar ao mercado de trabalho, nesta semana há pelo menos cerca de 2,8 mil vagas abertas. A Comunidade Católica Gerando Vidas, por exemplo, promove hoje um feirão com 120 vagas para as funções de vendedor de loja, caixa e estoquista. A ação será na quadra da escola de samba Em Cima da Hora, em Cavalcanti, Zona Norte do Rio. Já sexta-feira serão 760 oportunidades entre as áreas de comércio, saúde, serviços e telecomunicações, na quadra da escola de samba Arranco, no Engenho de Dentro.

Em todas as ações, o atendimento será às 10h, com distribuição de senhas. A novidade é que as equipes de RH das empresas estarão presentes para fazer a seleção dos encaminhados.

Na Luandre, consultora de RH, são 605 postos entre consultor técnico de fibra óptica, operador de empilhadeira, repositor, auxiliar de



Inscrições para as mais de 2,8 mil vagas abertas podem ser feitas presencialmente ou pela internet

vendas, promotor de vendas, entre outros. Para se candidatar, basta cadastrar o currículo em <https://candidato.luandre.com.br/>.

A Prefeitura do Rio encaminhou ontem 610 vagas de emprego. São 261 para pessoas com deficiência e reabilitados do INSS e 349 para candidatos sem deficiência. Os interessados devem ir a um dos Centros Municipais de Trabalho e Emprego e levar identidade, CPF, CTPS e PIS.

Reportagem de Marina Cardoso e a estagiária Larissa Esposito

123 VAGAS

Confira mais oportunidades

■ Há, ainda, vagas temporárias para a Coca-Cola Femsa Brasil em vários municípios do Rio. São 50 vagas distribuídas entre Angra dos Reis, Porto Real, Resende e Volta Redonda, para cargo de vendedor e promotor. Os interessados devem se cadastrar no site www.contratando.com.br e informar o código 49987, até início de dezembro.

A rede de salões Walter's Coiffeur tem 25 vagas. Já nas barbearias Walter's, são 30. Os candidatos podem enviar currículo para o e-mail rh@waltercoiffeur.com.br.

A rede Outback está com 18 vagas para auxiliar de limpeza, auxiliar de cozinha, atendentes de restaurante e recepcionistas. Inscrições em www.outback.com.br/carreiras.

Outras chances no comércio

A Lojas Americanas está com 600 vagas de emprego temporário. As oportunidades são para o cargo de auxiliar de loja nas unidades da rede em todo o estado. Os interessados devem comparecer na Rua do Passeio, 56, na Cinelândia, até amanhã, das 8h30min às 15h, levando carteira de trabalho, RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, declaração escolar, certificado de reservista e caneta para as provas.

Já no Shopping Jardim Guadalupe, há 11 postos para as lojas Zeal, Star Brink, South, Le Partier e Di Santinni. As oportunidades são para diversos cargos, como vendedor, estoquista e caixa. Os interessados devem entregar o currículo diretamente nas lojas.

Reforma dos militares avança

A Reforma da Previdência dos Militares avançou, ontem, na Câmara, sob protestos, tumulto e gritos de 'Bolsonaro traidor'. A comissão chegou a ser suspensa por parte de eleitores do presidente Jair Bolsonaro após a rejeição de 18 a 10 votos em relação ao destaque do PSOL, que estendia o aumento de gratificação a todos os militares e acabava com a diferenciação do benefício por cargos.

“Fiz campanha por você, presidente. Estou revoltada com esse projeto que só beneficia generais”, afirmou Kelma Costa, presidente da Associação Bancada Militar de Minas Gerais.

Conforme prevê o texto base, aprovado na semana passada, o reajuste é de até 73% do adicional de habilitação para militares de altas patentes, como generais, e de 12% para os de patente mais baixa.

Agora, o texto pode ir direto para o Senado, mas deputados se articulam para ir ao plenário da Câmara, sendo necessárias 51 assinaturas.

Reportagens de Marina Cardoso e da estagiária Larissa Esposito